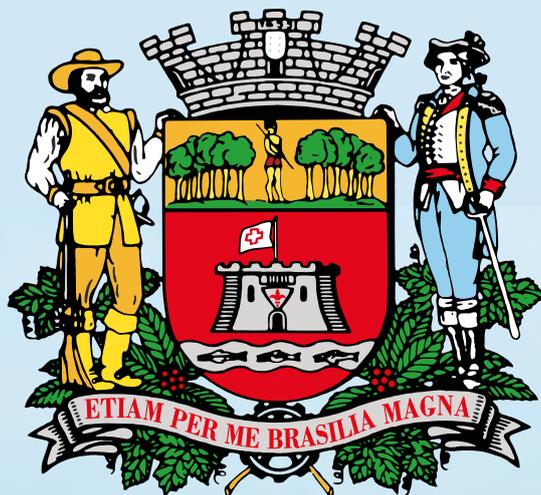


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

11 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO 5563

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	08 a 11
Portarias.....	12
Gestão de Pessoas.....	12
Casa Civil.....	13
Governo e Finanças.....	13
Ipřejun.....	13 e 14
Cijun.....	14
Dae.....	14 a 16
Escola de Gestão Pública.....	17 a 20
Promoção da Saúde.....	20 e 21
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	21 a 23
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	23 e 24
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	24
Fumas.....	24 a 28

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	29 e 30
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

13/09/2024 15:33:28

Situação:

DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: FUTURA COM. PRODS. MED.
HOSPIT. LTDA em 19/09/2024 15:19:24
Situação: INDEFERIDO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

OBJETO: execução de obra para reforma parcial do CECE Romão de Souza, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avanço Jundiá Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiá.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica”, até às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2.024.

Agente de Contratação responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024

OBJETO: Prestação de serviços especiais de Auditoria Externa Independente do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avanço Jundiá Etapa 2, a ser financiado parcialmente pela Corporação Andina de Fomento - CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiá.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica”, até às 09:30 horas do dia 08 de janeiro de 2.024.

Agente de Contratação responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiá.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica – Editais/ Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 203/2024

OBJETO: FILGRASTIMA, CLOZAPINA E OUTROS - MJ – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - MEMANTINA 20MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do Anexo I do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - MEMANTINA 20MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

3 - (42132) AMINOACIDOS + ANALOGOS - COTA PRINCIPAL 3 - (42132) AMINOACIDOS + ANALOGOS - COTA RESERVADA 4 - (43898) METILFENIDATO 20MG (LA) - COTA PRINCIPAL 4 - (43898) METILFENIDATO 20MG (LA) - COTA RESERVADA 12 - (77961) FLUTICASONA FUROATO 200 MCG + VILANTEROL TRIFENATATO 25 MCG - COTA PRINCIPAL 12 - (77961) FLUTICASONA FUROATO 200 MCG + VILANTEROL TRIFENATATO 25 MCG - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 13/09/2024

15:31:36.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 13/09/2024 16:31:36

Fornecedor: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA em

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 203/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):

7 - METILFENIDATO 10MG (LA) - Cota Reservada - Marca:

RITALINA LA 10MG-NOVARTIS-REFERÊNCIA - R\$

2 , 6 8 0 0 / C O M P R I M I D O

7 - METILFENIDATO 10MG (LA) - Cota Principal - Marca: RITALINA LA

10MG-NOVARTIS-REFERÊNCIA - R\$ 2,6800/COMPRIMIDO

13 - MEMANTINA 20MG - Cota Reservada - Marca: EBIX 20MG-

LUNDBECK-REFERÊNCIA - R\$ 7,4400/COMPRIMIDO

13 - MEMANTINA 20MG - Cota Principal - Marca: EBIX 20MG-

LUNDBECK-REFERÊNCIA - R\$ 7,4400/COMPRIMIDO

LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Item(ns):

5 - METILFENIDATO 54MG - CMP REVESTIDO DE LIBERACAO

PROLONGADA - Cota Principal - Marca: BRAINFARMA - R\$

6 , 5 0 0 0 / C O M P R I M I D O

5 - METILFENIDATO 54MG - CMP REVESTIDO DE LIBERACAO

PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: BRAINFARMA - R\$

6 , 5 0 0 0 / C O M P R I M I D O

9 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS - FRASCO 20ML - Cota

Principal - Marca: NUTRIEX - R\$ 18,0000/FRASCO

9 - COLECALCIFEROL 200UI/GOTAS - FRASCO 20ML - Cota

Reservada - Marca: NUTRIEX - R\$ 18,0000/FRASCO

MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item(ns):

1 - FILGRASTIMA (G-CSF) 30 MU (300 MCG) (1 ML) - Cota Principal

- Marca: BLAU/RMS:1163700580018 - R\$ 34,9890/FRASCO/AMP

1 - FILGRASTIMA (G-CSF) 30 MU (300 MCG) (1 ML) - Cota

Reservada - Marca: BLAU/RMS:1163700580018 - R\$

34,9890/FRASCO/AMP

PORTAL LTDA - Item(ns):

6 - BOSENTANA 125MG - Cota Reservada - Marca: BOSENTANA

125MG - RANBAXY - CX C-60 CPS - R\$ 3,0500/COMPRIMIDO

6 - BOSENTANA 125MG - Cota Principal - Marca: BOSENTANA 125MG

- RANBAXY - CX C-60 CPS - R\$ 3,0500/COMPRIMIDO

FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA - Item (ns):

8 - OXICODONA 10MG - Cota Principal - Marca:

XYPINAL/ADIUM/RMS1221401110134/GGREM5342211000245 - R\$

4 , 2 9 0 0 / C O M P R I M I D O

8 - OXICODONA 10MG - Cota Reservada - Marca:

OXYYPINAL/ADIUM/RMS1221401110134/GGREM5342211000245 - R\$

4,2900/COMPRIMIDO

CM HOSPITALAR S.A - Item(ns):

14 - DUPILUMABE 300 MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA

PREENCHIDA - Cota Reservada - Marca: DUPIXENT

300MG/SANOFI MEDLEY - R\$ 3.865,3600/PECA

14 - DUPILUMABE 300 MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA

PREENCHIDA - Cota Principal - Marca: DUPIXENT 300MG/SANOFI

MEDLEY - R\$ 3.865,3600/PECA

AIRMED LTDA - Item(ns):

11 - NINTEDANIBE 150MG - Cota Reservada - Marca: NIDHI 150MG/

SUN/ CX C/60 CP - R\$ 190,0000/CAPSULA

11 - NINTEDANIBE 150MG - Cota Principal - Marca: NIDHI 150MG/

SUN/ CX C/60 CP - R\$ 190,0000/CAPSULA

DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESOAL LTDA EPP - Item(ns):

10 - CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MG - Cota

Reservada - Marca: MALACAL BRASTERAPICA - R\$

2 , 5 9 0 0 / C O M P R I M I D O

10 - CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MG - Cota

Principal - Marca: MALACAL BRASTERAPICA - R\$

2 , 5 9 0 0 / C O M P R I M I D O

15 - EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG, COMP.

REVESTIDOS - Cota Reservada - Marca: GLYXAMBI 25MG + 5MG

COMPRIMIDOS GLYXAMBI - R\$ 9,7600/COMPRIMIDO

15 - EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG, COMP.

REVESTIDOS - Cota Principal - Marca: GLYXAMBI 25MG + 5MG

COMPRIMIDOS GLYXAMBI - R\$ 9,7600/COMPRIMIDO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA -

tem(ns):

2 - CLOZAPINA 100 MG - Cota Principal - Marca:

CRISTALIA/CLOZAPINA - R\$ 4,3500/COMPRIMIDO

2 - CLOZAPINA 100 MG - Cota Reservada - Marca:

CRISTALIA/CLOZAPINA - R\$ 4,3500/COMPRIMIDO



ADMINISTRAÇÃO

DAYNE APARECIDA PEREIRA MARTINS
Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - 6/2024
OBJETO: EXECUCAO DE OBRA PARA RESTAURO E REVITALIZACAO DO CIEMPI - UGE

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: ROMME CONSTRUTORA LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por não atender ao solicitado no item 9.1.1.2.1. alínea "b" do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 06/12/2024 14:50:06.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 06/12/2024 15:50:06
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o CONCORRÊNCIA - 6/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - Item(ns):
1 - OBRA DE REFORMA E RESTAURACAO DE PREDIOS DO COMPLEXO ARGOS - Valor Total: R\$ 8.000.000,00, considerando o período de vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 192/2024
OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML, SONDA URETRAL N. 06 E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA (100 UN) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto

no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 17 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 17 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: A.L.V.DISTR DE PROD HOSPIT LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 3 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 4 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 6 - SONDA URETRAL N. 06 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 6 - SONDA URETRAL N. 06 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no



ADMINISTRAÇÃO

item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: FARMA 2 PROD PARA SAUDE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

EMPRESA: GTMED DIST. DE MAT. E EQ. HOSP. E ODONT. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 17 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item

7.5.6. do Edital.

EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: SELENIUM MEDICAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SUPERMED COM DE PROD MED E HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L) - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 2 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G) - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 3 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 3 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 4 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 6 - SONDA URETRAL N. 06 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 6 - SONDA URETRAL N. 06 - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 8 - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,0 - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 8 - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.



ADMINISTRAÇÃO

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 17 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 17 - DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

EMPRESA: TECNO CARE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: GTMED DIST. DE MAT. E EQ. HOSP. E ODONT. LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: SELENIUM MEDICAL LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar Declaração de disponibilidade de documentos, desatendendo ao item 8.2.1.1 do anexo I do Edital.

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação da empresa classificada, considerando que o CNPJ apresentado nos documentos é divergente do CNPJ participante, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

9 - (69952) FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES - COTA PRINCIPAL

9 - (69952) FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES - COTA RESERVADA

10 - (77274) FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES - COTA PRINCIPAL

10 - (77274) FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES - COTA RESERVADA

16 - (82153) FORMULA INFANTIL PARA CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA EM PO - COTA PRINCIPAL

ITENS FRACASSADOS

8 - (44886) CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,0 - COTA RESERVADA

11 - (79298) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 - COTA RESERVADA

16 - (82153) FORMULA INFANTIL PARA CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA EM PO - COTA RESERVADA

17 - (84464) DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - COTA PRINCIPAL

17 - (84464) DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 06/12/2024 14:09:06. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 06/12/2024 15:09:06 - Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 192/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Item(ns) :

5 - ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA (100 UN) - Cota Principal - Marca: THEOTO - R\$ 9,35/PACOTE

5 - ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA (100 UN) - Cota Reservada - Marca: THEOTO - R\$ 9,35/PACOTE

CIRURGICA SAO JOSE LTDA - Item(ns) :

12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 - Cota Principal - Marca: SR - R\$ 7,14/CAIXA

13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 - Cota Principal - Marca: SR - R\$ 7,14/CAIXA

14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 - Cota Principal - Marca: SR - R\$ 7,14/CAIXA

15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 - Cota Principal - Marca: SR - R\$ 7,63/CAIXA

CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns) :

1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L) - Cota Principal -

**ADMINISTRAÇÃO**

Marca: RIOQUIMICA - R\$ 33,29/GALAO
1 - SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2,5% (5 L) - Cota Reservada -
Marca: RIOQUIMICA - R\$ 33,29/GALAO
11 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 -
Cota Principal - Marca: MEDIX - R\$ 8,80/CAIXA
MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - Item(ns) :
4 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Principal -
Marca: TRO BR - R\$ 1,77/PECA
7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota
Principal - Marca: MP - TRO BR / UROCOL - R\$ 5,75/PECA
7 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML) - Cota
Reservada - Marca: MP - TRO BR / UROCOL - R\$ 5,75/PECA
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :
2 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G) - Cota Reservada -
Marca: SA FAB. SAO JOAO 10341660006 - R\$ 12,48/ROLO
2 - ALGODAO HIDROFILO, EM ROLO (500 G) - Cota Principal - Marca:
SA FAB. SAO JOAO 10341660006 - R\$ 12,48/ROLO
8 - CANULA ENDOTRAQUEAL, COM CUFF, N. 8,0 - Cota Principal -
Marca: SOLIDOR 10369460219 - R\$ 2,94/PECA
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP -
Item(ns) :
12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 -
Cota Reservada - Marca: SR - R\$ 7,49/CAIXA
13 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 -
Cota Reservada - Marca: SR - R\$ 7,49/CAIXA
14 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 -
Cota Reservada - Marca: SR - R\$ 7,49/CAIXA
15 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0 -
Cota Reservada - Marca: SR - R\$ 8,00/CAIXA
M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA EPP - Item(ns) :
4 - EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR - Cota Reservada -
Marca: MP HOSPITALAR - R\$ 1,89/PECA
UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - Item(ns) :
3 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML - Cota Principal - Marca: MEDIX -
R\$ 0,16/PECA
3 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML - Cota Reservada - Marca: MEDIX -
R\$ 0,16/PECA
6 - SONDA URETRAL N. 06 - Cota Reservada - Marca: EMBRAMED -
R\$ 0,91/PECA
6 - SONDA URETRAL N. 06 - Cota Principal - Marca: EMBRAMED - R\$
0,91/PECA

DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde, conforme Portaria n.º 238
de 18 de novembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº
209/2008. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:
DUMONT GOULART PARTIC. ADMINIST. BENS PROPRIOS S/A.
PROCESSO: 33.887-2/08 E SEI PMJ.0029734/2023. ASSINATURA:
09/12/2024. VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CULTO À CIÊNCIA, 25 - CHÁCARA
URBANA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO
CORPO DE BOMBEIROS 19 GB (GRUPAMENTO DE BOMBEIROS),
DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. ASSUNTO:
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº
218/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. PROCESSO: 11.067-
2/20. ASSINATURA: 09/12/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INSERÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUSIVE NO MUNICÍPIO, PARA
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, NUMA QUANTIDADE
ANUAL ESTIMADA DE 3.125 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E
CINCO) CENTÍMETROS POR COLUNA, DESTINADOS À UGAGP.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2020. ASSUNTO:
ALTERAÇÃO DO PORTE E DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº
080/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO
II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL LTDA
ME. PROCESSO: 21.499-0/23 E PMJ.0021499/2023. ASSINATURA:
09/12/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 948.480,00. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº
216/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO

II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUCAÇÃO INF. PEQUENO
APRENDIZ LTDA EPP. PROCESSO: 12.576-7/22 e PMJ.0035082/2023.
ASSINATURA: 09/12/2024. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$
443.940,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO
DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO
DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART.
26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93.. ASSUNTO: PRORROGADO
POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO
CONTRATO Nº 058/2023, CELEBRADO CONFORME ART. 57, INCISO
II, C/C ART. 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA
DE EDUCACAO INF PEQUENO APRENDIZ LTDA. PROCESSO:
15.748-0/23 E PMJ.0015748/2023. ASSINATURA: 09/12/2024. VALOR
TOTAL ESTIMADO: R\$ 715.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO:
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO
NÚMERO DE VAGAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº
165/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO
II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO
DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARAGON COMERCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LIMITADA EPP.
PROCESSO: 07.125-2/21. ASSINATURA: 10/12/2024. VALOR GLOBAL:
R\$ 38.330,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA
E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VEICULOS
LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE
GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 206/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12
(DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38955/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA VALOR TOTAL R\$ 30885,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODULOS
PARA CONTROLADORES DE SEMÁFOROS - UGMT DESTINADO
UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE,
CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA
C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1192/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38956/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA VALOR TOTAL R\$ 345,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODULOS
PARA CONTROLADORES DE SEMÁFOROS - UGMT DESTINADO
UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE,
CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA
C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1192/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38957/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL
R\$ 400,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PÓ REFINADO
E ALVEJANTE - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FEAS/COF.
ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS COMPRA DIRETA Nº
1190/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38958/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.
DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 796,00 OBJETO: AQUISIÇÃO
DE SABÃO EM PÓ REFINADO E ALVEJANTE - UGADS DESTINADO
UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL,
CONVENIO: FEAS/COF.ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS
COMPRA DIRETA Nº 1190/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38959/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
(PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.
DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 477,60 OBJETO: AQUISIÇÃO
DE SABÃO EM PÓ REFINADO E ALVEJANTE - UGADS DESTINADO
UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL,
COMPRA DIRETA Nº 1190/2024.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.670, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO 307/2022 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E REPAROS NOS CECES - PMJ.0042812/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.205 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER
PEDIDO REQUISIÇÃO 802.511
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 169.490,08 (CENTO E SEXTENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO		
		R\$	169.490,08
		TOTAL....R\$	169.490,08

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.671, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE OFICINA PARA CCI/ ARGOS, PROJETO APRESENTADO NO COMDIPI, COM RECURSOS DO FUMDIPI, CONV. 438, OFICINA DE ARTESANATO PARA IDOSOS - PMJ.0028115/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.212 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO 802.526
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE OFICINA PARA CCI/ ARGOS, PROJETO APRESENTADO NO COMDIPI, COM RECURSOS DO FUMDIPI, CONV. 438, PROCESSO SEI 28115/2024, OFICINA DE CAPOEIRA PARA IDOSOS - PMJ.0028115/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.210 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO 802.523
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE OFICINA PARA CCI/ ARGOS, PROJETO APRESENTADO NO COMDIPI, COM RECURSOS DO FUMDIPI, CONV. 438, PROCESSO SEI 28115/2024, OFICINA DE YOGA PARA IDOSOS PMJ.0028115/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.211 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO 802.525
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE OFICINA PARA CCI/ ARGOS, PROJETO APRESENTADO NO COMDIPI, COM RECURSOS DO FUMDIPI, CONV. 438 OFICINA DE CORAL PARA IDOSOS -PMJ.0028115/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.209 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO 802.522
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
		R\$	3.600,00
		TOTAL....R\$	3.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.672, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PROCESSO SEI PMJ.0043088/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.215 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 802.539
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PROCESSO SEI PMJ.0043088/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.216 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 802.540
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PROCESSO SEI PMJ.0043088/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.217 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 802.541
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PROCESSO SEI PMJ.0043088/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.218 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.980.163,23 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.12.361.0190.2969	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	1.974.944,34
07.01.12.365.0190.2184	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	1.250.500,94
07.01.12.365.0190.2970	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	754.717,95
		TOTAL....R\$	3.980.163,23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.672/2024

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	3.980.163,23

TOTAL....R\$ 3.980.163,23

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 34.600, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006410/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 30.318, de 26 de agosto de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1º-A *Convalidam-se os efeitos da permissão de uso, de que trata o art. 1º deste Decreto, desde a publicação deste Decreto até a formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.*”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.674, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº.34.675, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MULTAS DE TRÂNSITO. PROCESSO SEI PMJ.0040813/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.148 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE
PEDIDO REQUISIÇÃO 802.276
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 88/2022, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS. REF. SOLICITAÇÃO 1.219 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO 802.553
REMANEJAMENTO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12,53 (DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	520.000,00	
	TOTAL....R\$	520.000,00	

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5052	SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS		
	R\$		12,53
	TOTAL....R\$		12,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.676, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO CONFORME PROCESSO PMJ.0018914/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.220 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.490,13 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2109	GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	29.490,13
		TOTAL....R\$	29.490,13

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.04.122.0190.2109	GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	29.490,13

TOTAL....R\$ 29.490,13

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.669, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA - PMJ.0031811/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.206 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 802.470
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 58.499,45 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1113	CONSTRUÇÃO DE PISCINA ADAPTADA OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.51.00			
8027	FINALIZA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		

R\$ 58.499,45
TOTAL....R\$ 58.499,45

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.00013543/2021, -----

D E S I G N A EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA, Engenheiro, para exercer as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para execução da obra de Pavimentação de ruas de terra "Programa Nossa Rua".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1524, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resolve designar o servidor LEANDRO FABIO SAMPAIO DE SOUZA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0042450/2024.

PORTARIA N.º 1525, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida ao servidor HAYDN BARDARI, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 12 (doze) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0039294/2024.

PORTARIA N.º 1526, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resolve designar o servidor RAPHAEL PASTOR VICENTE, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Divisão de Administração de Suprimentos e Logística, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0042530/2024.

PORTARIA N.º 1527, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora CHRISTIANE DE ARAUJO PICHARKI, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0042229/2024.

PORTARIA N.º 1528, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora LETICIA DE ARAUJO E SILVA, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0042523/2024.

PORTARIA Nº 1529, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

Resolve prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de

GESTÃO DE PESSOAS

pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0031660/2024	ALZIRA APARECIDA NOGUEIRA DIAS SANTOS	Agente de Serviços Operacionais	20 (vinte)	04/12/2024
PMJ.0033729/2024	FABIO SIMÕES RUGISKA	Assistente de Administração	30 (trinta)	10/12/2024
PMJ.0035536/2024	KELLI CRISTINA SCAPIN FLORES	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	06/12/2024
PMJ.0035159/2024	LAUDIENE DA SILVA PEREIRA BARROS	Educador Infantil	20 (vinte)	13/11/2024
PMJ.0035219/2024	PRISCILA DO AMARAL BRANDOLI	Enfermeiro	90 (noventa)	07/12/2024
PMJ.0003694/2024	ROSA INES MARIA CASOTI, SHEILA	Educador Infantil	20 (vinte)	09/12/2024
PMJ.0035721/2024	ALESSANDRA BERTOLINO	Cozinheira	60 (sessenta)	08/12/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 1530, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

Resolve conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0041406/2024	ALINE LUIZA OLIVEIRA MORALES	Professor de Educação Básica I	25 (vinte e cinco)	19/11/2024
PMJ.0042026/2024	ADRIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	90 (noventa)	04/12/2024
PMJ.0041369/2024	JACQUELINE VERA HASSUN MORAES	Assistente de Administração	90 (noventa)	27/11/2024
PMJ.0041799/2024	KARLA REGINA DOLFI ALBA	Professor de Educação Básica I	18 (dezoito)	26/11/2024
PMJ.0042214/2024	MARIA FERNANDA RIBEIRO DE GUSMAO	Cozinheira	40 (quarenta)	27/11/2024
PMJ.0041671/2024	RINALDO CRHISTI	Cozinheiro	120 (cento e vinte)	08/12/2024
PMJ.0042193/2024	TIAGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	Professor I	20 (vinte)	01/12/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA N.º 1531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora DONIZETE VICENTE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 26 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0038464/2024.



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiá. Processo SEI [PMJ.0039281/2023](#)

OBJETO: prorroga a vigência para 31 de dezembro de 2026 e adita o valor.

VALOR: R\$ 709.090,80 (setecentos e nove mil, noventa reais e oitenta centavos), cabendo ao MUNICÍPIO o repasse mensal, conforme cronograma de repasse acostado ao doc. SEI nº [1940271](#), do Processo SEI nº 39281/2023. Fica autorizado o transporte de recurso, no valor de R\$ 30.541,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta e um reais), sendo que o aludido transporte de recurso não irá alterar o valor global da parceria e não irá modificar o valor a ser adimplido pelo Município para o novo prazo de vigência a ser prorrogado.

ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO nº 23/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD, para atenção às pessoas com problemas decorrentes do uso de Álcool e outras Drogas e suas famílias. Processo SEI [PMJ.0010957/2022](#)

OBJETO: substituição do plano de trabalho e retificada a fundamentação legal do Termo Aditivo III, assinado em 12 de julho de 2024, onde se lê «regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021» leia-se «regerá pela Lei 8.666/93».

ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM - LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, com o objetivo de aquisição de itens para estruturação da rede de serviços do SUAS, decorrente de emenda parlamentar. Processo SEI [PMJ.0007296/2022](#)

OBJETO: substitui o plano de trabalho a partir de assinatura deste Aditivo e prorroga a vigência para 23 de julho de 2025.

ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiá. Processo SEI [PMJ.0039283/2023](#)

OBJETO: prorroga a vigência para 31 de dezembro de 2026 e adita o valor.

VALOR: R\$ 545.456,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), e autoriza o transporte de recurso, no valor de R\$ 17.507,00 (dezessete mil e quinhentos e sete reais), sendo que o aludido transporte de recurso não irá alterar o valor global da parceria e não irá modificar o valor a ser adimplido pelo Município para o novo prazo de vigência a ser prorrogado.

ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIÁ, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiá. Processo SEI [PMJ.0039261/2023](#)

OBJETO: prorroga a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 2025.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: dá-se ao presente ajuste o valor o valor estimativo total de R\$ 818.184,40 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), cabendo

ao MUNICÍPIO o repasse mensal, conforme cronograma de repasse acostado ao doc. SEI! nº [1913885](#), do Processo SEI [PMJ.0039261/2023](#). Fica autorizado o transporte de recurso, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo que o aludido transporte de recurso não irá alterar o valor global da parceria e não irá modificar o valor a ser adimplido pelo Município para o novo prazo de vigência a ser prorrogado. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

DE: UGCC/GG

PARA: UGCC/DCP, após UGPS/GG

Ref. Processo SEI! nº PMJ.0042517/2024

Trata-se de pedido de Qualificação de Organização Social, [1997754](#), formulado pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, através da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, que tem interesse na qualificação, uma vez que, assim, poderá firmar Contratos de Gestão na área de saúde, junto ao município de Jundiá.

Nos termos da Lei Municipal nº 7.116, de 06 de agosto de 2008 e da Lei Municipal nº 8.880, de 13 de dezembro de 2017, a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde atesta o cumprimento dos requisitos legais no documento [1999445](#). No que se refere ao aspecto jurídico, aplica-se o quanto analisado e decidido, dentre outros, nos autos do Processo Administrativo nº 25.872-5/2017, que, em síntese, remete à análise da Unidade de Gestão requisitante e à legalidade atestada no Processo Administrativo nº 17.071-4/2017.

É o relatório.

Com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ/MF nº 03.893.350/0001-12, qualificando-a como Organização Social na área de saúde para atuar no município de Jundiá.

O Requerente deverá atentar-se ao contexto do disposto no Decreto Municipal nº 21.457, de 18 de novembro de 2008, alterado pelos Decretos Municipais nº 25.749, de 20 de maio de 2015; nº 27.036, de 25 de julho de 2017; nº 27.267, de 11 de janeiro de 2018 e nº 27.346, de 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

Expeça-se, oportunamente, o Certificado próprio.

À Unidade de Gestão da Promoção da Saúde/GG.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 029/2024

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:

42.772-1

Razão Social:

CENTRO DE ATENDIMENTO A SINDROME DE

DOWN BEM TE VI

104.437-0

SALMERON ENERGIA RENOVÁVEL E

PROTEÇÃO AO CLIMA LTDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 10 de dezembro de 2024.

ROSELI C. DE PAIVA

Diretora do Depto. Receita Tributária

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 908/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIÁ-IPREJUN. CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP E VALOR TOTAL: R\$ -39.200,00 OBJETO: SEI 372/2024, SERVICOS DE ACESSORIA PARA CONTROLE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, ESTORNO DE 8 PARCELAS - DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



IPREJUN

DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. INEXIGIBILIDADE 12/2024

EMPENHO Nº 909/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUNU. CONTRATADA: UNIVERSAL PREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA VALOR TOTAL: R\$ -639,07 OBJETO: SEI IPJ 00324/2022 - CONTRATO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (ASPPREV). DESTINATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 27 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Processo: CIJ.01188/2024 / Licitação: RCE nº582/2024 / Modo de Disputa: Aberto / Formato: Presencial. Objeto: Registro de preço para fornecimento de solução de switches de acesso, composta por equipamentos, assistência técnica local e remota, referente ao(s) lote(s) 1 e 2 do RCE nº 582/2024, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do edital. Assinatura: 10/12/2024. Validade: 12 (doze) meses.

Lote 1				
Item	Descrição	Qtd	Medida	Vr. unitário
1	Switch Catalyst 9300 C9300-24S-A	4	unidades	R\$ 259.995,55
2	Transceiver SFP 1 GB - 10 km	80	unidades	R\$ 4.439,91
3	Transceiver SFP 10 GB - 10 km	20	unidades	R\$ 9.102,93
4	Transceiver SFP 10 GB - 40 km	10	unidades	R\$ 35.956,28
5	Serviços de instalação, configuração e suporte técnico	4	serviços	R\$ 7.050,90

Lote 2				
Item	Descrição	Qtd	Medida	Vr. unitário
1	Switch Catalyst 9300 - 48S-A + recursos de conectividade	2	unidades	R\$ 288.116,27
2	QSFP-H40G-AOC15M - Cordão Óptico (AOC) 40G Base 15 metros	2	unidades	R\$ 5.441,33
3	QSFP-H40G-ACU7M - Cordão Óptico (AOC) 40G Base 7 metros	4	unidades	R\$ 4.032,88
4	SFP-10G-SR - Transceiver SFP de 10GB do tipo SR	16	unidades	R\$ 2.690,83
5	Serviços de instalação, configuração e suporte técnico	2	serviços	R\$ 1.850,00

Jundiá, 10 de dezembro de 2024.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 028/2024

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: RENOVASAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA.
Objeto: Adequação da comporta do tanque pulmão e elevação da parede entre o tanque pulmão e canal de entrada da Estação Elevatória de Esgoto Novo Horizonte.
Prazo: 60(sessenta) dias.
Valor: R\$ 97.200,00(noventa e sete mil e duzentos reais).
Classificação dos recursos: 8.6.1.29- Diretoria de Operações (DOP).

09/12/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2020
Extrato de Apostilamento

DAE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2020
Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GUIA VEÍCULOS LTDA
Apostilamento nº 023/2024 aprovado em 02/12/2024 Processo DAE nº 1395/2020
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento das áreas técnica, comercial e administrativa da DAE S.A.
2º apostilamento que se faz ao contrato nº 040/2020 para reajuste em 3,23% o que corresponde ao valor de R\$ 32.152,12.

02/12/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 016/2024
PROC. 4.268-7/2024

Referente: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES EVOLUTIVAS E CORRETIVAS PARA O PRODUTO ORACLE FORMS AND REPORTS- PROCESSOR PERPETUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA OS SERVIÇOS DE SOFTWARE UPDATES E PRODUCT SUPPORT.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 016/2024, declarada pelo Superintendente de Gestão, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ 59.456.277/0001-76, no valor de R\$ 32.357,37 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DAE - JUNDIAI, 09 de dezembro de 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 104, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.001012/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da sindicância administrativa instaurada para apuração dos fatos narrados no processo DAE.001012/2024 por mais 50 dias, a partir de 09 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 105, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos narrados no processo DAE.001381/2024 pela Comissão Permanente de Sindicância 1.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 095/2024. Tipo: Menor Preço Unitário. Edital de 11/11/2024. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira credenciada



DAE

no Banco Central do Brasil - BCB para prestação de serviços de arrecadação na funcionalidade de recebimento de pagamentos via PIX (Pagamento Instantâneo Brasileiro) de Faturas, Notas Fiscais e outros documentos de cobrança da DAE Jundiaí, por meio do QR CODE ESTÁTICO e DINÂMICO, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO e API) dos valores arrecadados.
COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 10/12/2024 às 14:00 hrs fica suspensa temporariamente.

09/12/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 104/2024
Edital de 09/12/2024

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de reparador instantâneo de asfalto CAP 50/70. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 08/01/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 09 de dezembro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

EDITAL Nº 047, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 818-9/2021;

Tendo em vista a desistência automática do candidato Felipe Lipsky Gonzalez, classificado em 9º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 9.1.2, do Edital nº 009/2022;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de OPERADOR DE ETA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
10º	SIMEÃO LOPES FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Técnico em Saneamento ou Técnico em Química.
- Registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ).
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vincula-

do, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDITAL Nº 048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Tendo em vista a desistência automática do candidato Cesar Barboza, classificado em 4º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19, do Edital nº 001/20218;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ELETRICISTA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
5º	HEBER LEMES LOPES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Completo e da Formação Específica em Eletricidade, comprovada por certificados emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, totalizando carga horária mínima de 380 horas, contendo no programa do curso tópicos de Instalações Elétricas e Comandos Elétricos.
- Certificado do Curso de NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, dentro do prazo de validade.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na função.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia Elétrica ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no



DAE

site da DAE www.daejundiai.com.br

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública nº 03/2024, tendo como objeto a apresentação da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, firmado entre a DAE Jundiá e a concessionária Companhia Saneamento de Jundiá - CSJ.

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a Revisão Ordinária do Contrato de Concessão, firmado entre a DAE Jundiá e a concessionária Companhia Saneamento de Jundiá - CSJ. Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A reunião será realizada no Auditório da DAE Jundiá, localizado na Av. Alexandre Ludke, 1500 - Vila Bandeirantes, Jundiá - SP, 13214-020, na cidade de Jundiá/SP, no dia 20 de dezembro de 2024, das 09:00hs às 10:00hs.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive no endereço indicado. A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão se dar de forma verbal ou por escrito, sendo exigido apenas a identificação do interessado. Toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Jundiá (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através da Portaria nº 152, de 26/09/2023, para participarem da 2ª Reunião Ordinária do CRCS de 2024, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, no Auditório da DAE Jundiá, localizado na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, Vila Bandeirantes, na cidade de Jundiá/SP e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ;
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão firmado entre a DAE Jundiá e a concessionária Companhia Saneamento de Jundiá -CSJ (ARES-PCJ);
- 4) Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.

Jundiá/SP, 11 de Dezembro de 2024.

Sinéio Scarabello Filho
Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social

**Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 067/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: UNIMED DE JUNDIÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Contrato nº 144/2024, assinado em 02/12/2024, Processo DAE nº 2985/2024.

Objeto: Contratação de empresa de planos de saúde, seja operadora ou seguradora de benefícios, para prestação de serviços de Assistência Médica Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em instalações próprias ou em rede credenciada composta por Hospitais Próprios e Credenciados, Clínicas, Consultórios Especializados, Laboratórios, e afins, para os servidores ativos, inativos e seus dependentes legais até 17 anos, 11 meses e 29 dias, bem como os agregados que já façam parte do contrato atual, conforme RN 195, e estagiários da DAE S/A Água e Esgoto, com plano básico com acomodação em enfermaria, produto livre escolha em consultórios de especialidades, atendimento de urgência e emergência nacional, sem coparticipação, com preço médio ponderado para todo e qualquer beneficiário, independente de idade, nos termos deste Edital e seus anexos. A Empresa de Plano de Saúde deverá disponibilizar Médico Clínico para o Ambulatório da Contratante, 3 vezes por semana, 4 horas por dia. O preço deverá ser unitário para todo e qualquer beneficiário, independente de idade.

Prazo: 24 MESES.

Valor: R\$ 15.100.000,00.

Classificação dos recursos: 8.4.2.10 – Seção de Administração de Benefícios (BEN).

10/12/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 105/2024
Edital de 06/12/2024**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos elétricos para a ampliação da frota de veículos da Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO). TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:00 do dia 10/01/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 09 de dezembro de 2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado nº 003/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Termo de Aditamento nº 106/2024 assinado em 02/12/2024, Processo DAE nº 800/2022.

Objeto: Consultoria para elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental para implantação do Sistema Caxambu.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 108/2023 para a prorrogação contratual de 06 (seis) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência.

10/12/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado Nº 19/2024
Edital de 06/12/2024**

OBJETO: Execução de travessia de interceptor de esgoto pelo Método Não Destrutivo (MND) do Jardim Marco Leite sob a Rodovia João Cereser, no município de Jundiá/SP. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 09:30 do dia 16/01/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 10 de dezembro de 2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição sucinta do objeto	justificativa da necessidade da contratação	Contratação / renovação	Data prevista para conclusão da contratação	Valor estimado	AÇÃO	ELEMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO (COMISSIONADOS + ESTAGIARIOS)	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 1.860.000,00	8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	31901100 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2	INSS 5/FOLHA PATRONAL (COMISSIONADOS)	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 370.000,00	8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3	CARTÃO ALIMENTAÇÃO (COMISSIONADOS)	Necessidade de fornecer meios de pagamento do auxílio alimentação aos servidores, benefício definido em lei municipal.	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 174.000,00	8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
4	AUXÍLIO TRANSPORTE (COMISSIONADOS + ESTAGIARIOS)	Necessidade de fornecer meios de transporte aos servidores, benefício definido em lei municipal.	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 65.000,00	8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE
5	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO SACHE COM 5 GRAMAS (CAIXA COM 1.000 UNIDADES)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 800,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
6	AÇÚCAR REFINADO PACOTE COM 1KG	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 650,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
7	ADOÇANTE EM PÓ COM SUCRALOSE ENVELOPES INDIVIDUAIS COM 0,8 GRAMAS (CAIXA COM 1.000 UNIDADES)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 700,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
8	AGUA MINERAL COM GAS, GARRAFA DESCARTAVEL COM 510 ML	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 1.200,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
9	AGUA MINERAL SEM GAS EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200ML	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 5.280,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
10	AGUA MINERAL SEM GAS GALÃO 20 LITROS	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 2.200,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 300,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
12	APONTADOR DE METAL SEM DEPÓSITO PARA LAPIS	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 210,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
13	BICARBONATO DE SÓDIO	PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, VASOS SANITÁRIOS E PIAS DESTA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/03/2025	R\$ 350,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
14	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 9GR CADA (CAIXA COM 180 UNIDADES)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 2.800,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
15	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 9GR CADA (CAIXA COM 180 UNIDADES)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 2.800,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
16	BLOCO POST-IT 38 X 51MM	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 400,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
17	BLOCO POST-IT 76 X 102MM	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 430,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
18	BLOCO TIPO FLIP CHART 50 FOLHAS 64 X 85CM 75G/M²	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 2.400,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição sucinta do objeto	justificativa da necessidade da contratação	Contratação / renovação	Data prevista para conclusão da contratação	Valor estimado	AÇÃO	ELEMENTO
19	BORRACHA COM CAPA PROTETORA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 597,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
20	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 48 FOLHAS	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 700,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
21	CAFÉ TORRADO E MOIDO COM 500GR QUALIDADE GLOBAL MINIMO 4,8 PONTOS	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 4.400,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
22	CAIXA DE ARQUIVO PLASTICO CORRUGADO 25 X 14 X 36CM CINZA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 500,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
23	CAIXA DE MANUTENÇÃO EPSON MODELO T04D100	PARA NÃO INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS EPSON DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/07/2025	R\$ 900,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 450,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 270,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 270,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
27	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 210,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
28	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO COR AZUL	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 295,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
29	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO COR PRETO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 295,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
30	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO COR VERDE	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 295,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
31	CANETA PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO COR VERMELHO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 295,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
32	CAPA ENCADERNADORA PVC COR PRETO TAMANHO A4	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 300,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
33	CAPA ENCADERNADORA PVC TAMANHO A4 TRANSPARENTE	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 600,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
34	Capa Plástica para Documento com Ziper 20x25,5cm	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 7.500,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
35	COLA BASTÃO COM 7,8G A 10G	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 390,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
36	COLA LIQUIDA COM 90G	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 175,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição sucinta do objeto	justificativa da necessidade da contratação	Contratação / renovação	Data prevista para conclusão da contratação	Valor estimado	AÇÃO	ELEMENTO
37	CONFECCÃO DE CORDÃO DE CRACHÁ	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 800,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
38	CONFECCÃO DE CRACHÁ	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 800,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
39	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 1.500,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
40	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 440,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
41	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 100,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
42	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL TIPO ESPÁTULA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 150,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
43	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ 103	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 430,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
44	FITA ADESIVA TIPO DUREX TRANSPARENTE 12MM X 30M	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 150,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
45	FITA ADESIVA TIPO DUREX TRANSPARENTE 48MM X 50M	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 425,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
46	FITA CORRETIVA 5 A 5MM X 5M	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 590,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
47	FLANELA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 100,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
48	FORNECIMENTO COFFEE BREAK	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 39.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
49	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 PARA ATÉ 50 FOLHAS	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 1.200,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 350,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
51	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 24 X 24CM (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 280,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
52	HD SSD 1TB	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 3.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
53	LAPIS PRETO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 370,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
54	LUSTRA MÓVEIS COM 500ML	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 550,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição sucinta do objeto	justificativa da necessidade da contratação	Contratação / renovação	Data prevista para conclusão da contratação	Valor estimado	AÇÃO	ELEMENTO
55	MOUSE SEM FIO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 900,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
56	PALHETA PLÁSTICA PARA CAFÉ 11CM,DESCARTAVEL (PACOTE COM 500 UNIDADES)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 200,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
57	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA DUPLA COM 300 METROS BRANCO 1ª QUALIDADE (PACOTE COM 8 ROLOS)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 3.643,50	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
58	PAPEL SULFITE A4 75G BRANCO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 8.670,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
59	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23 X 21CM BRANCA 1ª LINHA (PACOTE COM 1.000 UNIDADES)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 3.700,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
60	PAPEL VERGE 180G A4 COM 50 FOLHAS COR PALHA (CAIXA COM 50 FOLHAS)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 3.900,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
61	PASTA AZ, LOMBO LARGO, TAMANHO OFICIO, C/FERRO DE METAL E VISOR PLÁSTICO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 2.780,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
62	PASTA COM 03 GRAMPOS, COLOR PLUS AZUL TAMANHO 22,5 X 31,5CM	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 987,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
63	PASTA EM L TAMANHO OFICIO INCOLOR	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 500,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
64	PEN DRIVE 16B	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 500,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
65	PILHA ALCALINA AA	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE SOM PARA OS CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 1.500,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
66	PILHA ALCALINA AAA	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE SOM PARA OS CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 2.100,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
67	PRANCHETA ACRÍLICA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 375,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
68	REGUA PLÁSTICA 30CM	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 130,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
69	ROLO DE PANO MULTIUSO TIPO PERFEX ROLO 30CM X 300MT	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 200,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
70	SABÃO EM PÓ (PACOTE 5KG)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 350,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
71	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 1.270,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
72	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO COM 4 FURROS	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 300,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição sucinta do objeto	justificativa da necessidade da contratação	Contratação / renovação	Data prevista para conclusão da contratação	Valor estimado	AÇÃO	ELEMENTO
73	SUCO CONCENTRADO ADOÇADO EM EMBALAGEM TETRA PACK COM 1 LITRO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 3.800,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
74	TECLADO WIRELESS	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 5.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
75	TESOURA MULTI USO DE 16,5CM COM CABO DE PLÁSTICO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 487,50	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
76	TINTAS PARA IMPRESSORA CANON (PRETO, MAGENTA, AMARELO, CIANO)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 220,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
77	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON - AMARELA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 314,50	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
78	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON - CIANO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 314,50	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
79	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON - MAGENTA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 314,50	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
80	TINTAS PARA IMPRESSORA EPSON - PRETA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 314,50	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
81	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - AMARELA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 858,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
82	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - CIANO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 858,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
83	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - MAGENTA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 858,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
84	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER - PRETA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 858,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
85	TOUCA DESCARTÁVEL EM TULE COM ELÁSTICO BRANCA	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 50,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
86	VINAGRE DE ALCOL PARA LIMPEZA (GALÃO DE 5 LITROS)	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 300,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
87	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	PARA NÃO INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS EPSON DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/03/2025	R\$ 5.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
88	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	PARA NÃO INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS EPSON DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/03/2025	R\$ 5.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
89	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS	PARA NÃO INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS EPSON DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 5.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
90	MINISTRAR CURSOS	A FALTA DESTES FORNECIMENTO PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 242.750,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição sucinta do objeto	justificativa da necessidade da contratação	Contratação / renovação	Data prevista para conclusão da contratação	Valor estimado	AÇÃO	ELEMENTO
91	MINISTRAR PALESTRAS	A FALTA DESTES FORNECIMENTO PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	28/02/2025	R\$ 30.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
92	SERVIÇOS DE CHAVEIRO	MANUTENÇÃO DE PORTAS, FECHADURAS E CHAVES DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/07/2025	R\$ 500,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
93	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 2.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
94	SERVIÇOS GRÁFICOS	DIVULGAÇÃO DE INDICADORES, ATIVIDADES DA AUTARQUIA E APRESENTAÇÃO IMPRESSA DA EGP EM EVENTOS E FEIRAS EM JUNDIAÍ	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 5.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
95	SISTEMA DE SECRETARIA EXECUTIVA ACADÊMICA	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/05/2025	R\$ 5.000,00	8507 - GESTÃO OP.ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
96	CONFECÇÃO DE UNIFORMES	PARA ATENDIMENTO AOS NOVOS SERVIDORES E/OU ESTAGIÁRIOS QUE INICIAM SUAS ATIVIDADES NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 30.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
97	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE FONTE VINCULADA À EGP	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 1.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
98	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W 120CM, VIDA ÚTIL 25.000HS	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 825,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
99	LAMPADA LED TUBULAR T8 9W 60CM BIVOLT	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 825,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
100	PORTA LÁPIS / CLIPS / PAPEIS EM ACRÍLICO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 750,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
101	SUPORTE ORGANIZADOR PARA DOCUMENTOS DE ESCRITÓRIO TRIPLIO	PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/05/2025	R\$ 600,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
102	ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ATRAVÉS DE AGENTE INTEGRADOR	A FALTA DESTES FORNECIMENTO PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 7.700,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
103	ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE, SETOR FISCAL E DEPARTAMENTO PESSOAL	A FALTA DESTES FORNECIMENTO PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 68.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
104	Contratação de Assessoria Jurídica para a Escola	A FALTA DESTES FORNECIMENTO PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 25.368,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
105	ENERGIA ELÉTRICA	A FALTA DESTES FORNECIMENTO PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 20.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
106	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE FONTE VINCULADA À EGP	RENOVAÇÃO	30/05/2025	R\$ 3.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
107	LIMPEZA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/06/2025	R\$ 3.500,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
108	LOCAÇÃO IMÓVEL	A FALTA DESTES FORNECIMENTO PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 331.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025							
Item	Descrição sucinta do objeto	justificativa da necessidade da contratação	Contratação / renovação	Data prevista para conclusão da contratação	Valor estimado	AÇÃO	ELEMENTO
109	MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS / PIRIFICADORES DE ÁGUA	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	28/02/2025	R\$ 4.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
110	MANUTENÇÃO EM EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS QUE PASSAM POR ESTA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/04/2025	R\$ 612,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
111	MANUTENÇÃO EM PERSIANAS	PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS PERSIANAS E PROTEÇÃO DO SOL NOS EVENTOS, CURSOS E PALESTRAS QUE SÃO REALIZADOS NAS SALAS DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/08/2025	R\$ 3.500,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
112	MANUTENÇÃO NO ELEVADOR DO PRÉDIO	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS QUE PASSAM POR ESTA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 5.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
113	MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARMES	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS QUE PASSAM POR ESTA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 2.100,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
114	RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/04/2025	R\$ 800,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
115	SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO / DESCLIPINIZAÇÃO	PARA ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/06/2025	R\$ 3.920,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
116	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA OCUPACIONAL	PARA ATENDIMENTO AOS NOVOS SERVIDORES E/OU ESTAGIÁRIOS COM EXAMES ADMISSORIAIS, OU PERIÓDICOS OU DEMISSORIAIS	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 5.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
117	TARIFAS BANCÁRIAS	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 1.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
118	TELEFONIA	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/01/2025	R\$ 8.500,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
119	RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DE ÓRGÃOS COMPETENTES	CONTRATAÇÃO	30/10/2025	R\$ 5.000,00	8561 - GESTÃO O. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
120	ASSINATURA SOFTWARE CANVA	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/08/2025	R\$ 700,00	8574 - PRODUÇÃO EDITORIAL DE CONTEÚDOS EM SETE EIXOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
121	ASSINATURA SOFTWARE D-ID	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/08/2025	R\$ 4.000,00	8574 - PRODUÇÃO EDITORIAL DE CONTEÚDOS EM SETE EIXOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
122	ASSINATURA SOFTWARE MAXIPIX	PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS NA AUTARQUIA	RENOVAÇÃO	30/08/2025	R\$ 1.500,00	8574 - PRODUÇÃO EDITORIAL DE CONTEÚDOS EM SETE EIXOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
123	Contratação de Conteudista para a área pedagógica da Escola	A FALTA DESTES FORNECIMENTOS PODE COMPROMETER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	30/01/2025	R\$ 2.800,00	8574 - PRODUÇÃO EDITORIAL DE CONTEÚDOS EM SETE EIXOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
124	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SUPRIR DEMANDAS EMERGENCIAIS E URGENTES DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	01/01/2025	R\$ 3.000,00	8575 - ADIANTAMENTOS DE DESPESAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
125	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	SUPRIR DEMANDAS EMERGENCIAIS E URGENTES DA AUTARQUIA	CONTRATAÇÃO	01/01/2025	R\$ 3.000,00	8575 - ADIANTAMENTOS DE DESPESAS	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
126	APOSENTADORIA EM CARÊNCIA	CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DE ÓRGÃOS COMPETENTES	CONTRATAÇÃO	01/10/2025	R\$ 1.000,00	8583 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - APOSENTADOS EM CARÊNCIA	31901100 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025							
Item	Descrição sucinta do objeto	justificativa da necessidade da contratação	Contratação / renovação	Data prevista para conclusão da contratação	Valor estimado	AÇÃO	ELEMENTO

O PRESENTE PLANO DE CONTRATAÇÕES FOI FORMALIZADO A PARTIR DAS DEMANDAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP.

TEM POR OBJETIVO RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES DA AUTARQUIA, GARANTINDO O ALINHAMENTO COM O SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SUBSIDIANDO A ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA

DIRETORA PRESIDENTE

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º 418, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

CNAE: 27.31-7-00
Processo nº: PMJ.0025331/2024

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Auto de Infração nº I-05.2024.007 de 06/08/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/12/2024.

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-05.2024.014 de 19/11/2024

Atuado: MEGABARRE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 01.152.189/0001-09
Atividade: - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 122 - inciso XX e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epígrafado tendo em vista que a empresa tomou as medidas necessárias para solucionar a problemática que resultou no acidente de trabalho em questão, comprovando que foram instaladas, nos dois equipamentos



PROMOÇÃO DA SAÚDE

existentes, correntes metálicas ligando o balancim ao equipamento GP Tech, com o objetivo de sustentar o equipamento caso o cabo de aço do balancim se rompa e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-05.2024.014 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 419, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/12/2024.

Autuado: KLABIN S.A.
CNPJ: 89.637.490/0129-09
Atividade: - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
CNAE: 17.33-8-00
Processo nº: PMJ.0026995/2024

Auto de Infração nº 1855 de 11/07/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-05.2024.008 de 12/08/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e 112 – inciso III.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº P-05.2024.008, bem como tomou medidas a fim de corrigir a situação de risco que deu origem ao acidente em questão ao estabelecer procedimento de segurança do trabalho atualizado, contemplando a atividade de descarregamento de fardos da esteira do setor de aparas, bem como registro de treinamento dos trabalhadores com base no referido procedimento, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 420, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 138 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/12/2024.

Autuado: IRMAOS BOA LTDA
CNPJ: 50.948.371/0001-78
Atividade: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE: 47.11-3-02
Processo nº: PMJ.0035789/2024

Auto de Infração nº 1859 de 01/10/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-08.2024.024 de 05/11/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34, 122 – incisos VII, X e XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, Anexo VII, item 4.3 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CIENTE

De que consta como INDEFERIDO, o recurso interposto ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º N: P-08.2024.024 pelos méritos que versam do processo administrativo sanitário em epígrafe.

Ainda, em cumprimento ao artigo 130 do Código Sanitário do Estado de SP fica NOTIFICADA a recolher aos cofres públicos o ônus pecuniário interposto (Guia de recolhimento sob série 567.143) no prazo de 30

(trinta) dias a contar da data desta publicação.

Transcorrido o prazo supracitado, caso não se acuse o devido pagamento, conforme consta do Art. 130, § Único, do diploma legal já mencionado, os autos seguirão para inscrição do débito em Dívida Ativa.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO 27/2024 FIRMADO EM
23/08/24

Contrato n.º 27/2024

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: GERMANO GONÇALVES – ACESSIBILIDADE EM LIBRAS E EDITORA LTDA. ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento de capacitação em libras, para 45 (quarenta e cinco) discentes do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 06 (seis) meses, no período de 02/01/2025 a 01/07/2025

Valor: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

Assinatura: 05/12/2024

Término: 01/07/2025

PORTARIA FMJ- 249/2024, de 06/12/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 296/2023, bem como a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA, portadora do RG nº 29.550.825-5 SSP/SP, para desempenhar as funções de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no período de 02 a 21/01/2025, em substituição à Servidora VIVIANE CRISTINA LIMA GÓES, em gozo de férias regulares. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (06/12/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (06/12/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

RETIFICAÇÃO
NA EDIÇÃO Nº 5560 de 06/12/2024
NO PORTARIA FMJ 248/2024 de 04/12/2024

- Onde se lê:

..., no período de 06 a 25/01/2024 ...

- Leia-se:

..., no período de 06 a 25/01/2025 ...

PORTARIA FMJ- 250/2024, de 09/12/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) comunicado da Assessoria de Políticas para Igualdade Racial;
2) informação da Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Artigo 1º - ALTERAR a COMPOSIÇÃO da Comissão Especial de Heteroidentificação para atuar nos aspectos que se referem aos candidatos Afrodescendentes de que trataram os Editais de Abertura dos Concursos nº 026/2024 e 027/2024, constantes da Portaria FMJ-126/2024, de 17/06/2024, que passa a ser integrada pelos Membros a seguir nominados:

Representantes da Faculdade de Medicina de Jundiá: Titular – **IVANIR GARCIA**, Suplente – **JOSÉ CARLOS TRESMONDI**;

Representantes da Assessoria de Políticas para Igualdade Racial: Titular – **PAULO ALMEIDA**.

Representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra: Titular – **ROBSON LUIS DOS SANTOS SANTANA** e Suplente – **ANDRÉA DE SÃO PEDRO PEREIRA**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 251/2024, de 09/12/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando: 1) O que dispõe o Regimento da Faculdade sobre eleição e mandato dos Coordenadores dos Departamentos;
2) a eleição realizada pelo Departamento de Saúde Coletiva, conforme comunicação do Departamento;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR os Professores a seguir nominados, para exercer as funções de COORDENADORA e VICE-COORDENADOR do Departamento de SAÚDE COLETIVA desta Faculdade, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 1º/01/2025:

✓ **DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**
Coordenadora: Profª **MÁRCIA CRISTINA APARECIDA THOMAZ**

Vice- Coordenador: Dr. **MARCELO DOS SANTOS SAMPAIO**

Artigo 2º - A Coordenadora fará jus ao respectivo adicional de função.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-252/2024, de 10/12/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento à orientação jurídica e solicitação do Departamento de Extensão e Cultura desta Faculdade, por motivo de força maior,

RESOLVE

Artigo 1º - CANCELAR o processo seletivo para o Curso de Aprimoramento Multidisciplinar (Farmácia e Nutrição em Intensivismo, Urgência e Emergência Materno Infantil) de que tratou o Edital FMJ nº 035/2024, de 25/09/2024, e todos os demais atos subsequentes produzidos até então, inclusive as inscrições dos candidatos, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).-

Carlos de Oliveira César
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-253/2024, de 10/12/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ-288/2020;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Professor TITULAR do Departamento de Clínica Médica **ELIAS DAVID NETO**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 02/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-254/2024, de 10/12/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Coletiva, constante do processo FMJ-129/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Dr. **ARIOVALDO HAUCK DA SILVA**, Professor AUXILIAR do Departamento de Saúde Coletiva, no período de 09 de dezembro a 20 de dezembro de 2024 e de 13 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025, passando de 25 (vinte e cinco) horas para 35 (trinta e cinco) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta do Departamento de Saúde Coletiva, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-255/2024, de 10/12/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Considerando o que consta do Processo FMJ-449/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Professora ADJUNTA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica **MÔNICA VANNUCCI NUNES LIPAY**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 02/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 30/2023 FIRMADO EM 26/04/2023

Contrato n.º 30/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **BRUNO HENRIQUE CARDOSO DE LIMA**

Objeto: Prestação de serviços especializado de assessoramento e monitoramento, na área de educação física, na Academia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - SP.

Vigência: 12 (doze) meses no período de 03/01/2025 a 02/01/2026

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Assinatura: 09/12/2024

Término: 02/01/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 35/2024

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **AUREA PROJETO, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Renovação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para a Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiaí - SP).

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Assinatura: 09/12/2024

Término: 07/02/2025

EDITAL FMJ-027/2024 CONCURSO PÚBLICO n.º 02/2024

EDITAL DE RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO n.º 27/2024

Em atenção à determinação do TCE/SP nos autos do Processo TC n.º 021.266.989.24-3, a Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, vem a público informar a retomada do Edital do Concurso Público n.º 27/2024, em relação ao cargo de **PROCURADOR AUTÁRQUICO**.

As divulgações dos atos subsequentes deverão ser acompanhadas pelos candidatos por meio do Diário Oficial de Jundiaí e do site <https://www.ibamp-concursos.org.br/site/concursos/documentos/852>.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2024. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretoria, 10 de dezembro de 2024.

Pregão Eletrônico n.º 11/2024
Processo n.º 241/2024

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico n.º 11/2024, às Empresas:

- SHL SUDADE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA vencedora dos itens 01, 07, 11, 12, 16, 17, 18, 22, 29, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 46, 57, 65, 69, 75, 76, 79, 86, 90, 91, 93,97,9901,104,105,114,115,117,118,119,123,127,128,129,134,137,140,141,146,148,153,155,158,161,164,175,177,181,184,185,186,187,188,192,196,198,201,202,205 e 206 no

valor total de R\$ 31.427,01 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo).

- CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA EPP vencedora do item 06, 14, 15, 23, 24, 27, 35, 45, 66, 67, 70, 77, 80, 85, 95, 96, 111, 125, 126, 131, 132, 139, 151, 152,154,156,157,159 e 160 no valor total de R\$ 19.658,41 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

- GOLDEN MATERIAIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP vencedora do item 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 7.802,08 (sete mil oitocentos e dois reais e oito centavos).

- QUALY COMERCIAL EIRELI vencedora do item 13, 26,124,133,138,162,169,195,200,203 e 204, no valor total de R\$ 8.796,33 (oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

- SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA EPP vencedora do item 41 e 173 no valor total de R\$ 22.166,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais).

- IMPERIUM HBD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA vencedora do item 48, 60,61,63,178 e 179, no valor total de R\$ 7.558,90 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

- 45.184.675 GABRIEL SELEM SILVA ME vencedora do item 62 e 64, no valor total de R\$ 924,02 (novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

- NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME vencedora do item 78, no valor total de R\$ 139,04 (cento e trinta e nove reais e quatro centavos).

- ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP vencedora do item 81 no valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

- LABENZ PROD P/ LABORATORIOS E HOSP LTDA EPP vencedora do item 88, 98, 107, 112, 163, 174 e 194 no valor total de R\$ 16.986,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e seis reais).

- BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA vencedora do item 89, 92, 122, 136, 147 e 182 no valor total de R\$ 15.745,36 (quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

- SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA vencedora do item 170 no valor total de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais).

Obs.: Os itens 2, 3, 4, 5, 19, 20, 21, 25, 28, 30, 31, 37, 39, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59,71,72,73, 74, 87, 94, 100, 103, 108, 109, 110, 113, 116,120, 121, 142, 143, 144, 145,149,150, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 176, 183, 189, 190,191,197 e 199 não tiveram propostas.

Os itens 58, 68,82,83,84,102,130,135,193 foram cancelados.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO UGPUMA-DEURB N.º 005, de 05 de dezembro de 2024
Lei 9.321/2019 Alterada pela Lei 10.177/2024

Considerando a impossibilidade, sobretudo nas áreas públicas constituídas por áreas de preservação permanente ou remanescentes florestais, de aplicação do parágrafo 18 do artigo

289 da Lei Municipal n.º 9.321, de 11 de novembro de 2019, alterada pela Lei Municipal n.º 10.177, de 13 de junho de 2024;

Considerando a omissão da palavra “não” no inciso III do parágrafo 4º do artigo 295 da Lei Municipal n.º 9321, de 11 de novembro de 2019, sem a qual o referido artigo não tem sentido;

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Política Territorial, definidas no artigo 13 da Lei Municipal n.º 9.321, de 11 de novembro de 2019, em especial os incisos I, V e VI e;

Considerando a aprovação do Parecer da Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística do Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT), em reunião da plenária realizada em 07 de novembro de 2024, referente aos propósitos do parágrafo 18 do artigo 289 da Lei Municipal n.º 9.321, de 11 de novembro de 2019, alterada pela Lei Municipal n.º 10.177, de 13 de junho de 2024;

Considerando a aprovação do Parecer da Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística do Conselho Municipal de Política Territorial (CMPT), em reunião da plenária realizada em 05 de dezembro de 2024, referente à omissão da palavra “não” no inciso III do parágrafo 4º do



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

artigo 295 da Lei Municipal nº 9321, de 11 de novembro de 2019, A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente RESOLVE:

1. Considerar suficiente o atendimento ao propósito do parágrafo 18 do artigo 289 da Lei Municipal 9.321/2019, alterada pela Lei Municipal nº 10.177/2024, quando a relação entre a profundidade equivalente das áreas públicas não constituídas por áreas de preservação permanente ou remanescentes florestais e a testada, ou soma das testadas, for inferior a 4 (quatro).
2. Corrigir o inciso III do parágrafo 4º do artigo 295 da Lei Municipal nº 9321, de 11 de novembro de 2019, inserindo a palavra “não” entre as palavras “ou” e “atingidas”.

Jundiaí, 06 de dezembro de 2024

Daniel Andrioli Rodrigues Motta
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial

Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Edital nº 037/2024

Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Ata da 15ª reunião ordinária presencial do Conselho Municipal de
Ciência, Tecnologia e Inovação.

No 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h12min realizou-se de forma presencial a reunião do CMCTI com sede em referência na Faculdade de Tecnologia de Jundiaí Deputado Ary Fossen – FATEC - Av. União dos Ferroviários, 1760, Jundiaí – SP, de acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Abertura da mesa dos trabalhos realizada pelo Presidente do Conselho Sr. Amauri Marquezi e suporte do Vice-presidente Sr. Vlamir lenne, do primeiro secretário Sr. Júlio César Durante e do segundo secretário Sr. Andrew Gustavo Sampaio, além dos demais conselheiros/as presentes. Esta ata foi elaborada pela secretária do conselho Sra. Silmara Barelli. Todos seguem certificados pela lista de presença. Aos ausentes sem justificativas é acrescentado o termo “ausente” na lista de presença e sujeitos às normas pertinentes à assiduidade. Aos representantes suplentes poderá ser registrado o termo “ausente”, porém sua presença é facultativa. Marquezi deu início à reunião mencionando a exoneração de Sami Mansour, Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e também conselheiro. A seguir o item 1 da pauta foi abordado - posicionamento da agenda de visita a empresas – desta vez foram mencionados os ajustes para a visita às startups do espaço Cubo – São Paulo, marcado para 05 de dezembro. Na sequência, Marquezi mencionou o item 2) Protocolo de incubação dos hubs - ele e Vlamir lembraram a votação do modelo de pré-incubação, conforme abordado e votado na reunião anterior. O modelo sugerido incluiu o protocolo específico para cada hub. Sugestão votada e aprovada pelos membros presentes na reunião de novembro e futuramente, aprovada pelo Comitê Interno de Inovação, que estaria no aguardo da recondução de seus membros para a aprovação da esfera jurídica. Júlio lembrou o “Termo de Adesão ao Ecossistema de Inovação” do Campus Jundiaí. Ele mencionou a necessidade de assinar este termo de adesão ao programa, pois o mesmo já seria estabelecido em lei para os hubs interessados em ingressar, como seria o caso da ETEC Benedito Storani para participar efetivamente. Ele também lembrou alguns ambientes preparados para inovação, mas não aderidos ao Campus Jundiaí ainda. Ele aproveitou o momento com os conselheiros presentes para a votação de ETEC Benedito Storani como ambiente de inovação. Marquezi deu andamento à votação e todos votaram a favor. ETEC Best seria oficializada o oitavo ambiente de inovação do Campus Jundiaí. Item 3) Posicionamento sobre o Comitê Interno de Inovação Municipal – recondução dos membros com a nova portaria. Marquezi explicou que a nomeação dos membros seria efetuada após a autorização através do processo eletrônico SEI. Vlamir continuou a abordagem e referiu-se à validade dos documentos oficiais e a necessidade do parecer jurídico sobre a recondução. 4) Demais informes - Professor Francesco apresentou a formatação do novo site do Campus Jundiaí e em especial com os aspectos necessários ajustados. Ele fez uma apresentação do Ecossistema de Inovação já com o domínio “gov.br” e o redirecionamento através de links. Francesco mencionou a ideia gráfica sugerida pelo ex Gestor do Desenvolvimento Econômico Sami Mansour. Na apresentação os 7 hubs foram lembrados: FATEC, Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), Fundação TVTEC, DAE,

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UniAnchieta, Sebrae, Jundiaí Empreendedora. A Convidada do Sebrae Sílvia Della Matrice informou sobre o evento Sebrae São Paulo e fez uma breve menção sobre a frequência com que as pessoas perguntam sobre movimento para startups e as mesmas seriam esclarecidas sobre um espaço, ainda sendo preparado no Espaço Jundiaí Empreendedora, segundo Júlio Durante. Vlamir também deixou registrado a falta de modelo para apresentação, quando perguntado. Marquezi registrou a sensação de falta de direcionamento e definiu o início da necessidade de um processo para encaminhamento. Segundo ele, os assuntos e ideias deveriam ser práticos e usuais para evitar a repetição de um modelo já estabelecido, vindo na maioria das vezes do exterior. Isto não seria inovação, tampouco a recomendação, pois mostraria considerável iniciativa com pouca sinergia. Ele também mencionou a necessidade de formação de mão de obra especializada, oferecendo condições para a retenção de talento no município (o hub e seu negócio). O conselheiro Gustavo Sampaio apresentou seu relato na experiência de que não se deve dar início a uma ideia de startup contando com um fundo de ordem pública. A ideia tem que ser competitiva como startup. Francesco registrou que seria necessário juntar os parceiros e estabelecer as responsabilidades. A seguir, Vlamir registrou a experiência da feira de tecnologia da ETEC BEST acontecida dias antes. Ele e Marquezi defenderam a ideia de um evento com alunos de rede privada e pública com uma semana de tecnologia, em um local de fácil acesso ao público como o centro da cidade, em um espaço popularmente conhecido como o “Centro das Artes Prefeito Pedro Fávoro”. Marquezi destacou a necessidade de formatar um projeto para um evento local de Tecnologia e Inovação, pois até aquele momento as pessoas tinham a experiência da Feira das Profissões, que ocorrera no ano anterior no Parque Comendador Antonio Carbonari. Ele sugeriu estender o convite para grandes *Players* (Oracle, HP, DELL etc) para que eventos como este possam ser inseridos no orçamento de marketing das empresas. Marquezi então, sugeriu a preparação de um projeto para ser apresentado a essas grandes empresas para obter o patrocínio do evento. Ele adicionou a necessidade de um contato com as empresas o quanto antes, para que estas pudessem considerar os recursos em seus anos fiscais, tornando assim um evento mais pujante para o município relacionado à inovação e tecnologia. No encerramento é sugerido que a última reunião do ano seja no Paço Municipal, com visita ao espaço da Companhia de Informática de Jundiaí - Cijun - oferecida pelo presidente Marquezi.

Amauri Marquezi encerrou a reunião às 11h.

Presentes: Amauri Marquezi, Vlamir lenne, Júlio César Durante, Gustavo Sampaio, César Picolo, Francesco Bordignon, Fernanda Antonellini.

Ausentes justificados: Lígia Contursi, Alexandre Torricelli, Mônica Gropelo, Karina Maretta, Vinícius Rueda, Filipe Pires, Daniel Rossi Neves, Marcelo Paranzini, Fábio Trombeta, Fabiana Lourençon, Artur Marques, João Anhesini.

Ausentes: Iago Fernando Santos, Cristian Firmo Barreto.

Convidados: Kaita Schon (SinComercários), Marco A. Ramos (Sebrae), Sílvia Della Matrice (Sebrae), Janaina P.R. Firmino (ETEC Best), Gilmara Moraes (IFSP).

Assinaram essa ata o Presidente do Conselho Amauri Marquezi e a Secretária Executiva Silmara Barelli.

Wagner Soarres

Gestor Adjunto da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FUMAS

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB – E

Título nº 24 / 2024

Processo Administrativo FMS nº 81-8/2024

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA listando a indicação de seus beneficiários e respectivas atribuições, que faz parte deste título.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato da FUMAS em favor daqueles que detêm em área pública ou possuem em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017.

O valor de avaliação de cada um do imóvel objetivado, o qual é objeto de legitimação fundiária, é o avaliado pelo respectivo valor venal



FUMAS

apresentado na Certidão de Valor Venal que acompanha este título.

BENEFICIÁRIOS DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA						
PROCESSO FMS nº 81-8/2024, CRF nº 18/2024 emitida em 10 de dezembro de 2024.						
AS-SUNTO	Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Jardim Ritoni - Avenida Daniel Pellizari - GLEBA "2-B"					
BAIRRO	JARDIM TULIPA					
DATA	10/12/2024					
QUADRA A - OCUPANTES						
LOTE	NOME	ES-TADO CIVIL	PROFIS-SÃO	CONJUGE	ES-TADO CIVIL	PROFIS-SÃO
1	MARIA TEREZA VANZAN FERNANDES	VIÚVA	APO-SENTA-DA	MAURO CAMARGO FERNANDES (FALECIDO)		
2	ADNILSON CESAR MANTUANI	CASA-DO	ENGE-NHEIRO	ELISANGELA SILVA MANTUANI	CASADA	COORD. COBRANÇA
3	EDSON DE SOUZA CARDOSO	UNIÃO ESTÁ-VEL	PEDREIRO	ELEONORA KLINGER	UNIÃO ESTÁ-VEL	DOMES-TICA
4	SIMEI MANTUANI	CASA-DO	PROFIS-SIONAL LIBERAL	FLAVIA ELIZA LEONARDO MANTUANI	CASADA	PROFIS-SIONAL LIBERAL
5	PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	SOL-TEIRO	TÉC-NICO EDIFI-CAÇÕES			
6	EDMILSON DE ALMEIDA DUTRA	CASA-DO	MOTO-RISTA	JOVINA ANA DE SOUZA DUTRA	CASADA	DIARISTA
7	CLODOALDO MAREGA	CASA-DO	MOTO-RISTA	IRACY LUCIANA DA SILVA MAREGA	CASADA	DO LAR
8	GILZIANE MARQUES DA SILVA RODRIGUES	VIÚVA	DO LAR	CARLOS ALVES RODRIGUES (FALECIDO)		
9	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	CASA-DO	APO-SENTA-DO	MARCIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	CASADA	APOSEN-TADA
10	ADEMIR BERSAN	CASA-DO	INDUS-TRIÁRIO	ZENIRA NUNES DE SA BERSAN	CASADA	DO LAR
11	NEUZA APARECIDA PINATTI DALE LUCHE	CASA-DA	PRO-DUTOR RURAL	EDIS DALE LUCHE	CASA-DO	PRODUTOR RURAL
12	ADIMERCIO DOS SANTOS DUTRA CAMPOS	CASA-DO	ASSIST. ALMO-XARIFE	MARIA NEU-SA DA SILVA CAMPOS	CASADA	ESTETI-CISTA
13	SEBASTIÃO TALPO	CASA-DO	APO-SENTA-DO	NEIVA OLIVO TALPO	CASADA	DO LAR
14	SEBASTIÃO TALPO	CASA-DO	APO-SENTA-DO	NEIVA OLIVO TALPO	CASADA	DO LAR
15	JAIR DOS SANTOS CAMPANELI	CASA-DO	APO-SENTA-DO	INES OLIVO CAMPANELI	CASADA	DO LAR
16	JULIA JOSE-FA DO NAS-CIMENTO	SOL-TEIRA	APO-SENTA-DA			
17	JAIR DOS SANTOS CAMPANELI	CASA-DO	APO-SENTA-DO	INES OLIVO CAMPANELI	CASADA	DO LAR
18	LUIS HENRI-QUE FER-REIRA	SOL-TEIRO	AUX. MECÂNICO	SANDRA MARIA FER-REIRA	SOLTEI-RA	
19	MOZARINA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	VIUVA	DO LAR	GASPAR DE OLIVEIRA (FALECIDO)		
20	MARIA DE LURDES PINTO	DIVOR-CIADA	DO LAR			
20	JOSE AUGUSTO REIS DA CRUZ	DIVOR-CIADO	FREN-TISTA			
21	TERESA PEREIRA ALVES	VIUVA	DO LAR	APARECIDO AUGUSTO ALVES (FALECIDO)		
22	ANA MARIA DOS SANTOS LIMA	CASA-DA	PEDA-GOGA	ANTONIO EDSON BORGES DE LIMA	CASA-DO	ENCARRE-GADO
23	JOSE EZEQUIEL BORGES DE LIMA	DIVOR-CIADO	VENDE-DOR	BERNADETE DE LURDES MARABEZI	DIVOR-CIADA	VENDEDOR

24	DENIR SAN-CHES DE ABREU	CASA-DO	APO-SENTA-DO	APARECIDA MONICO DE ABREU	CASADA	DO LAR
25	JOSE APA-RECIDO MARTINS FERREIRA	CASA-DO	OP. EMPILHA-DEIRA	ELZA ROSA DE ALMEIDA FERREIRA	CASADA	DO LAR
26	JOSE RO-BERTO DA CRUZ	CASA-DO	MOTO-RISTA	NEIDE FELIX DA CRUZ	CASADA	DO LAR
27	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	SOL-TEIRO	APO-SENTA-DO			
28	FRANCISCO DUARTE FILHO	CASA-DO	MOTO-RISTA	APARECIDA DE FATIMA AUGUSTO DUARTE	CASADA	OP.CAIXA
29	SUELI APA-RECIDA MESSIAS DE JESUS	VIÚVA	DO LAR	UELÇO CATARINO DE JESUS (FALECIDO)		
30	ANTONIO LENILTON BATISTA	CASA-DO	MECÂNICO	GEOVANA BATISTA FERREIRA	CASADA	ATEND. CAIXA
31	CLAUDEMIR CORDEIRO PEDROSA	CASA-DO	OP. MÁ-QUINA	ELISANGELA OLIVEIRA DA MATA PE-DROSA	CASADA	AJUDANTE GERAL
31	SABASTIÃO APARECIDO PEDROSA	CASA-DO	AJU-DANTE GERAL	LUCINEIDE ANTUNES PEDROSA	CASADA	AJUDANTE GERAL
32	JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	CASA-DO	AJU-DANTE GERAL	VALDETE CAVALHEIRO FERREIRA DA SILVA	CASADA	DO LAR
	MICIA DE OLIVEIRA SILVA	CASA-DO	AJU-DANTE GERAL	MARIA ELIZA CAMPANHÁ SILVA	CASADA	DOMES-TICA
33	ADAGENIR INACIO DE OLIVEIRA	CASA-DO	ARTISTA PLÁSTI-CO	CATIA REGI-NA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	CASADA	TÉC. EDIFI-CAÇÕES
34	EZIO GER-MANO NE-POMUCENA	CASA-DO	APO-SENTA-DO	MARIA JOVI-TA JERONI-MO NEPO-MUCENA	CASADA	DO LAR
35	LUIS CAR-LOS JERO-NIMO	CASA-DO	AUTÔ-NOMO	SILVIA CRISTINA BERTASSE JERONIMO	CASADA	ASSIST. ADM.
36	ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA	VIUVA	DO LAR	HORMINIO JOSE DE OLIVEIRA (FALECIDO)		
37	LUIZ DE ALMEIDA	DIVOR-CIADO	CORRE-TOR DE IMÓ-VEIS		DIVOR-CIADA	
37	ANA ALVES TRINDADE	DIVOR-CIADA	OPERA-DORA MARKE-TING	ANA ALVES TRINDADE	DIVOR-CIADA	OPERA-DORA MARKE-TING
38	MIGUEL JOAQUIM DA SILVA	SOL-TEIRO	MOTO-RISTA		SOLTEI-RI	
39	CELIA SOA-RES DOS SANTOS	SOL-TEIRA	BALCO-NISTA		SOLTEI-RI	BALCO-NISTA
40	ADNILSON CESAR MANTUANI	CASA-DO	ENGE-NHEIRO	ELISANGELA SILVA MANTUANI	CASADA	COORD. COBRANÇA
41	JOACI SOA-RES DE FREITAS	DIVOR-CIADO	BANCÁ-RIO		DIVOR-CIADA	
41	MARIA PAI-VA BRITO	DIVOR-CIADA	RECEP-CIONIS-TA		DIVOR-CIADA	
42	MARIVALDA OLIVEIRA ALVES	VIUVA	ESTETI-CISTA	IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA (FALE-CIDO)	FALECI-DA	
43	MAURICIO VIEIRA DA LUZ	CASA-DO	JARDI-NEIRO	SILVANA JUSTINA DOVALLI DA LUZ	CASADA	DO LAR
44	APARECIDO RAMIRO MIANTI	CASA-DO	MOTO-RISTA	CREUSA DE FATIMA SALCEDO MIANTI	CASADA	DO LAR
45	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	FALE-CIDO				
46	AVELINA DE PAULA NAS-CIMENTO	VIÚVA	APO-SENTA-DA			
47	ADILSON MARTINS ALVIM	CASA-DO	AUTÔ-NOMO	CLEUDEMIRA BORGES DE LIMA ALVIM	CASADA	AJUDANTE



FUMAS

48	CLEUDEMI-RA BORGES DE LIMA ALVIM	CASA-DA	AJU-DANTE	ADILSON MARTINS ALVIM	CASA-DO	AUTÔNOMO
QUADRA B - OCUPANTE						
1	LUCIANE ALVES DA SILVA	CASA-DA	AUTÔNOMA	ALESSANDRO ALVES DA SILVA		
2	SILVA REGINA CECATO DA SILVA	VIÚVA	AUTÔNOMA	DEJATIL BENEDITO ALVES DA SILVA (FALECIDO)		
3	ADAUTO MATEUS IECENJO	CASA-DO	AUTÔNOMO	CLARISSA PERES IECENJO	CASADA	DO LAR
4	JOSE NIVALDO DE SOUZA	CASA-DO	AUTÔNOMO	MARIA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	CASADA	DO LAR
5	EDILSON ALVES DE SOUZA	CASA-DO	PREPARADOR DE MÁQUINAS	GILVANILDA ALBINA DO AMARAL SOUZA	CASADA	DO LAR
6	JOÃO MARTINS BERSAN	CASA-DO	OPERADOR	SIRLENE PAISCA BERSAN	CASADA	DO LAR
7	JOSE ANTONIO LOURENÇO	CASA-DO	APOSENTADO	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOURENÇO	CASADA	DO LAR
8	MARIA DE FATIMA ISALBERTI LEITE	CASA-DA	APOSENTADA	ODAIR APARECIDO LEITE	CASA-DO	APOSENTADO
9	ALINE IMADA	CASA-DA	DO LAR	HAMILTON SERGIO IMADA	CASA-DO	ANALISTA SUPORTE
10	JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO	CASA-DO	AJU-DANTE GERAL	MARIETA LEÃO DE SOUZA	CASADA	COSTUREIRA
11	FRANCISCA SILVEIRA DA SILVA	VIÚVA	APOSENTADA	Otalino Damasceno da Silva (FALECIDO)		
12	JANAINA DIAS DA SILVA	CASA-DA	ATEN-DENTE	RONALDO DA SILVA	CASA-DO	MOTORISTA
13	RAUL CAMILO DA SILVA	CASA-DO	PEDREIRO	ELZA CAMILO DA SILVA	CASADA	DO LAR
14	MARCIA DOS SANTOS	CASA-DA	AUTÔNOMA	SOLTEIRA		
15	SHIRLEI APARECIDA LACERDA FERRACINI	CASA-DA	ASSIST. ADM	FERNANDO FERRACINI	CASA-DO	TAXISTA
16	JOSE CICEIRO PONCIANO DE SOUZA	CASA-DO	OP. MÁQUINA	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	CASADA	DOMÉSTICA
17	NEIDE MOREIRA RIBEIRO DE SOUZA	CASA-DA	DO LAR	APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA	CASA-DO	AUTONOMO
18	JOSE EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	CASA-DO	VIGILANTE	MARIA AMELIA ALVES PEREIRA	CASADA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
19	MARCELO CAPITOSTO	CASA-DO	OP. MÁQUINA	CILENE AZEVEDO CAPITOSTO	CASADA	ANALISTA
20	TEREZINHA DAS GRACAS DOS SANTOS	VIÚVA	DOMÉSTICA	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (FALECIDO)		
21	JOSE APARECIDO VIEIRA	CASA-DO	MOTORISTA	MARIA LEONILCE CARABOLANTE VIEIRA	CASADA	DO LAR
22	DARCI LOMBARDI	CASA-DO	APOSENTADO	NEUZA CELINE LOMBARDI	CASADA	DO LAR
23	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	CASA-DO	CAMINHO-NEIRO	NEUZA LUIZA MARIANO DA SILVA	CASADA	COMERCIANTE
24	QUITERIA DE MELO OLIVEIRA COELHO	CASA-DA	DIARISTA	VIVALDO COELHO DOS SANTOS	CASA-DO	FRENTISTA
25	ISRAEL PEDROSO DE OLIVEIRA	CASA-DO	COMERCIANTE	HELENA BUENO DA SILVA OLIVEIRA	CASADA	OPERADORA DE CAIXA
26	JOÃO JOSE DA SILVA (FALECIDO)			THEREZINHA ALVES DA SILVA (FALECIDA)		

27	BENEDITO AMARO DA SILVA	CASA-DO	OP. MÁQUINA	MICHELE PIRES DA SILVA AMARO	CASADA	AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
28	LAURO MARQUES DOS SANTOS	CASA-DO	APOSENTADO	CLARICE ROSA DOS SANTOS	CASADA	DO LAR
	EDIVAR DE SOUZA MARQUES	CASA-DO	MOTORISTA	MARIA OLIVEIRA BARBOSA	CASADA	DO LAR
29	JOSE VALTER DA SILVA	CASA-DO	PEDREIRO	NOEME ROSA DE JESUS SILVA	CASADA	DO LAR
30	JOÃO RAPOSEIRO FILHO	VIÚVO	APOSENTADO	MERCEDES GARCIA RAMALHO RAPOSEIRO (FALECIDA)		
31	TADEO MARCELINO	CASA-DO	MOTORISTA	MARINEZ TEXERA MARCELINO	CASADA	DO LAR
32	ANTONIO CLAUDIO TEXERA	CASA-DO	APOSENTADO	TERESA APARECIDA CALLEGARI TEXERA	CASADA	DO LAR
33	GRINAL GERMANO NEPOMUCENA	CASA-DO	AJU-DANTE GERAL	CIDA JOSE DE OLIVEIRA GERMANO	CASADA	DOMÉSTICA
33	JOÃO GERMANO NEPOMUCENA (FALECIDO)			SEBASTIANA MONTEIRO NEPOMOCE-NA (FALECIDA)		
34	CLODOMILDO CUNHA ALMEIDA	CASA-DO	MOTORISTA	MARIA IRANETE ALVES ALMEIDA	CASADA	DO LAR
35	ADÃO JOSE DE MATOS	CASA-DO	APOSENTADO	APARECIDA ELIZABETH COSTA MATOS	CASADA	DO LAR
36	JOSE ROBERTO DIAS	UNIÃO ESTÁVEL	VIGILANTE	ROSELI GARCIA DE MORAES	UNIÃO ESTÁVEL	DO LAR
37	MICIA DE OLIVEIRA SILVA	CASA-DO	LAVRADOR	MARIA ELIZA CAMPANHA SILVA	CASADA	DO LAR
38	NILTON NAVA	UNIÃO ESTÁVEL	PINTOR	MARIA APARECIDA DANTAS	UNIÃO ESTÁVEL	DO LAR
39	ANDERSON JOSE RABELO DE SOUZA	SOLTEIRO				
39	ALINE VITORIA RABELO DE SOUZA	SOLTEIRA				
40	JOÃO BATISTA AMORIM BISPO	DIVORCIADO	APOSENTADO			
41	ADRIANO COELHO	CASA-DO	EMPRESÁRIO	CAMILA PIMENTA PEREZ COELHO	CASADA	ATENDENTE VENDAS
42	WELLINGTON BATISTA CORREA	CASA-DO	CONFEN-TE	MARIA ALCI VALOIS DE SOUZA CORREA	CASADA	VENDEDORA
43	LILIAN VALERIA BARBOSA SILVA	CASA-DA	ADI	SIDEVALDO JOSE DA SILVA	CASA-DO	FUNDADOR
44	SUELI SOBRAL ALMEIDA	UNIÃO ESTÁVEL	PROFESSORA			
45	MARIA DE LOURDES BRITO FERREIRA	DIVORCIADA	DO LAR			
46	ANTONIO MONTEL DA SILVA	CASA-DO	PREPARADOR	MARIA VILMA POLVOAS DA SILVA	CASADA	DO LAR
47	AMILTON ANTUNES DE SOUZA	CASA-DO	OP. PRODUÇÃO	DÁGILA RAYANE CARVALHO DE SOUZA	CASADA	OPERADORA PRODUÇÃO
48	ANTONIO CARLOS DUARTE LOBO	CASA-DO	ENCANADOR	LILIANE CRISTINA LOBO	CASADA	DO LAR
49	JOSE PAULO NUNES	CASA-DO	ALMOXARIFE	RITA DE FATIMA DA SILVA NUNES	CASADA	COSTUREIRA
50	MARIVALDA VIEIRA MENEZES	SOLTEIRA	ARTISTA PLÁSTICA			
51	ADEMIR FELIPE DA SILVA	CASA-DO	CONSTRUTOR	MARINALVA FRANCISCO REIS DA SILVA	CASADA	DO LAR



FUMAS

52	MARIA DE LIMA FERNANDES BATISTELA	FALECIDA				
	EVA DE LIMA FERNANDES (HERDEIRO - FILHO)	DIVORCIADA	OP. CAIXA			
	SONIA FERNANDES LOBO (HERDEIRO - FILHO)	CASADA	DO LAR			
	ANGELA CRISTINA FERNANDES DA ROSA (HERDEIRO - FILHO)	CASADA	AUTÔNOMA			
	NIVALDO DE LIMA FERNANDES (HERDEIRO - FILHO)	DIVORCIADO	COMERCIANTE			
53	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	CASADO	APOSENTADO	TEREZINHA JOANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	CASADA	DO LAR
54	RONALDO DE SOUZA LOPES	CASADO	OP. EMPILHADEIRA	ROSENILDA FRANCISCA MLOT LOPES	CASADA	A. D. I.
55	DERALDINO ANTUNES DE SOUZA	CASADO	TEC. PRODUÇÃO	SELMA ANTUNES DE SOUZA	CASADA	DO LAR
56	JOSIAS FERNANDES RIBAS	CASADO	OP. MÁQUINA	AVELINA FERNANDES JORGE	CASADA	OP. REPAROS
57	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	CASADO	APOSENTADO	LUCIA HELENA TEIXEIRA	CASADA	APOSENTADA
58	RUBENS SOARES DE CAMARGO	DIVORCIADO	APOSENTADO	NEUSA MARIA GOMES DE CARVALHO	DIVORCIADA	PROFESSORA
59	ARNALDO OLIVEIRA	CASADO	SUPERVISOR	ROSANGELA APARECIDA PORTO OLIVEIRA SILVANA VALENTINA TAVARES LEITE BAPTISTA	CASADA	DO LAR
60	EVANDRO APARECIDO BAPTISTA	CASADO	APOSENTADO		CASADA	DO LAR
61	OSMAR DE SOUZA ALMEIDA	CASADO	APOSENTADO	ANGELICA CRISTINA DE ALMEIDA	CASADA	DO LAR
62	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	CASADO	PEDREIRO	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	CASADA	DOMÉSTICA
63	ERONILDE MARIA BORGES DE LIMA	DIVORCIADA	AJUDANTE GERAL			
64	OSCARLINDO SOUZA DOS SANTOS	CASADO	SUPERVISOR PRODUÇÃO	EDENILCE CORRÊA DOS SANTOS	CASADA	DOMÉSTICA
65	VALDEMIR ANTUNES DE SOUZA	CASADO	OP. EMPILHADEIRA	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	CASADA	CONTROLE QUALIDADE
66	VALDEMIR ANTUNES DE SOUZA	CASADO	OP. EMPILHADEIRA	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	CASADA	CONTROLE QUALIDADE
67	LEVINDO ANTUNES DE SOUZA	CASADO	ZINCADOR	VALMIRA ANTUNES DE SOUZA	CASADA	OPERADOR I
68	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	CASADO	AJUDANTE GERAL	ANDREA RAMALHO DE OLIVEIRA	CASADA	DO LAR
69	BRUNA APARECIDA DIMAS MAZARO	CASADA	APOSENTADA	EDUARDO DE SOUZA MAZARO	CASADO	MECANICO PRODUÇÃO
70	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (FALECIDA)	VIUVA				
71	GERALDO BARBOSA RODRIGUES	CASADO	MOTORISTA	MARGARIDA LOPES RODRIGUES	CASADA	DO LAR
72	ANA LOPES PEREIRA	UNIÃO ESTÁVEL	AUX. SERVIÇOS GERAIS	JOSE BENTO DE SOUZA	UNIÃO ESTÁVEL	AUTONOMO
73	VALMIR DIONIZIO DA SILVA	CASADO	MOTORISTA	CARLA SIMONE ALVES DE QUEIROS SILVA	CASADA	AUXILIAR LIMPEZA

74	VALMIR DIONIZIO DA SILVA	CASADO	MOTORISTA	CARLA SIMONE ALVES DE QUEIROS SILVA	CASADA	AUXILIAR LIMPEZA
QUADRA C - OCUPANTE						
1	DIVA PIRES SARAIVA	VIÚVA	APOSENTADA	PEDRO DE OLIVEIRA SARAIVA (FALECIDO)		
2	ORNELIA VIEIRA DOS SANTOS	SOLTEIRA	CASEIRA			
3	ADAILTON VALDOMIRO DOS SANTOS	SOLTEIRO	OP. MÁQUINA			
4	MARINALDO DE JESUS SANTOS	CASADO	OP. MÁQUINA	DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	CASADA	DO LAR
5	APARECIDO ANTONIO DE MORAES	CASADO	APOSENTADO	EREMI ASSIS DE MORAES	CASADA	APOSENTADA
6	JOSE DE ANCHIETA DA SILVA	CASADO	TÉC. OPERACIONAL	ROSENI ROSA DE LIMA SILVA	CASADA	OPERADORA DE CAIXA
7	EUNIRES SILVA GOMES SILVA	DIVORCIADA	DIARISTA	EDNALDO JONAS GOMES DA SILVA	DIVORCIADO	OP. MÁQUINA
8	PAULO MOREIRA DOS SANTOS	SOLTEIRO	AJUDANTE DE PEDREIRO			
9	MIRTON MENDES DOS SANTOS	SOLTEIRO	PEDREIRO			
10	AFONSO MOREIRA DOS SANTOS	CASADO	APOSENTADO	EDIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CASADA	DO LAR
11	LOURIVAL RIBEIRO SOARES	CASADO	PADEIRO	SILVIA TORRES DE SOUZA SOARES	CASADA	AUXILIAR MEDIÇÃO
12	JOTANEIS LEITE BARBOSA	CASADO	MESTRE DE OBRA	GICELE ALVES DE SÁ BARBOSA	CASADA	EMPRESÁRIA
13	JOTANEIS LEITE BARBOSA	CASADO	MESTRE DE OBRA	GICELE ALVES DE SÁ BARBOSA	CASADA	EMPRESÁRIA
14	JOTANEIS LEITE BARBOSA	CASADO	MESTRE DE OBRA	GICELE ALVES DE SÁ BARBOSA	CASADA	EMPRESÁRIA
15	JOTANEIS LEITE BARBOSA	CASADO	MESTRE DE OBRA	GICELE ALVES DE SÁ BARBOSA	CASADA	EMPRESÁRIA
16	VANDER JANUARIO DA SILVA	VIÚVO	APOSENTADO	MARIA CICEIRA DA SILVA (FALECIDA)		

Jundiaí, 10 de dezembro de 2024.

TIAGO ADAMI
Superintendente – FUMAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: FUMAS
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 08/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LUVAS E SACOS DE LIXO PARA A FUNDACAO

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ADRILUR COM. DE P. DE L. E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 100 L - Motivo: Lance acima do valor máximo de referência.

EMPRESA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - SACO PARA LIXO, 60 LITROS 60 MICRA, PRETO - Motivo: A pedido do fornecedor.

EMPRESA: LUCIENE PEREIRA DA SILVA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO. - Motivo: Por não atender o solicitado na diligência.



FUMAS

EMPRESA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO. - Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO.

Item: 7 - SACO PARA LIXO PRETO 40 L - Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO.
Item: 11 - SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 100 L - Motivo: POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO.

EMPRESA: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM AMIDO, TAM G - Motivo: A pedido do Fornecedor.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar os Documentos de Habilitação solicitados no Edital, dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

EMPRESA: ADRILUR COM. DE P. DE L. E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar os Documentos de Habilitação solicitados no Edital, dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

EMPRESA: ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 22221754883. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigência do item 8.3.4. do Edital.

EMPRESA: ARS-SP COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVICOS ADMINISTR. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar a amostra do item, dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

EMPRESA: BRASIL QUALITE SERV & COM DE MERCADORIAS LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar os Documentos de Habilitação solicitados no Edital, dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

EMPRESA: DI BLASIO E CIA LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar a amostra do item, dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

EMPRESA: EMPORIO FAHL LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital, dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

EMPRESA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar os Documentos de Habilitação solicitados no Edital, dentro do prazo estabelecido pelo sistema.

EMPRESA: LUCIENE PEREIRA DA SILVA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por apresentar impedimento de licitar/contratar pelo TCESP. Tipo de apenação: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21. Órgão Apenador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. Início: 13/09/2024. Término: 12/09/2025.

EMPRESA: RACKPLASTIC EMBAL PLASTICAS LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional e à Seguridade Social, conforme exigido no item 8.3.2.2. do Edital.

EMPRESA: SMART SOLUTIONS - SOLUÇÕES INTELIGENTES EM COMÉRCI. INABILITADA, conforme abaixo:

- À pedido do fornecedor, via resposta à diligência.

EMPRESA: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme exigência do item 8.3.2.1. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 04/12/2024 12:44:14.
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar

tar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 04/12/2024 13:44:14.

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADMINISTRATIVO o objeto e HOMOLOGADO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 08/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DI BLASIO E CIA LTDA ME - Item(ns) :

- 1 - LUVA DE BORRACHA LATEX, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, M - Marca: MUCAMBO - R\$ 4,43/PAR
- 2 - LUVA DE BORRACHA LATEX, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, G - Marca: MUCAMBO - R\$ 4,43/PAR

IMPERIUM HBD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Item(ns) :

- 3 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM AMIDO, TAM M - Marca: DESCARPACK - R\$ 19,90/CAIXA
- 4 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM AMIDO, TAM G - Marca: DESCARPACK - R\$ 19,90/CAIXA
- 5 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, SEM TALCO, NAO ESTERIL TAM G - Marca: TALGE - R\$ 26,25/PECA

LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - Item(ns) :

- 6 - SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO. - Marca: GRAÇA - R\$ 49,19/PACOTE
- 9 - SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L - Marca: KUBERA - R\$ 77,12/PACOTE

SMART SOLUTIONS - SOLUÇÕES INTELIGENTES EM COMÉRCI - Item(ns) :

- 7 - SACOPARALIXOPRETO40L - Marca: ECOPLAST - R\$ 14,25/PACOTE
- 8 - SACO PARA LIXO, 60 LITROS 60 MICRA, PRETO - Marca: ECOPLAST - R\$ 17,99/PACOTE

TIAGO ADAMI
Superintendente

EDITAL nº 106, de 06 de dezembro de 2024

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI nº
TANIA RIBEIRO DOS SANTOS	Rua Augusta Teixeira Rodrigues nº5024	789/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
TIAGO ADAMI
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIV, que se faz ao Contrato nº 03/19 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do Velório Municipal, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e serviços de jardinagem, limpeza, manutenção e conservação das áreas verdes nas áreas externas da sede da FUMAS, Cemitérios e Velório Municipal - ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024 PROCESSO Nº 01.880-4/18 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2018 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 02(dois) meses a partir de 01 de dezembro de 2024, o prazo contratual com base no artigo 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças



PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 86/2024;
PROCESSO nº 5.769-1/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A LIMPEZA E REPAROS EM NOTEBOOK DELL, PATRIMÔNIO 4885 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

HEITEC INTERNET E COMPUTADORES LTDA.....Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.769-1/2024;
COMPRA DIRETA nº 86/2024;
Em 09/12/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A LIMPEZA E REPAROS EM NOTEBOOK DELL, PATRIMÔNIO 4885 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

HEITEC INTERNET E COMPUTADORES LTDA.....R\$ 768,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 728/2024, emitido em 09/12/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **HEITEC INTERNET E COMPUTADORES LTDA.;**
VALOR TOTAL R\$ 768,00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A LIMPEZA E REPAROS EM NOTEBOOK DELL, PATRIMÔNIO 4885 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA Nº 86/2024.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 87/2024;
PROCESSO nº 5.748-1/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ESTABILIZADORES DE IMAGEM PARA SMARTPHONE-GIMBLE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MELISSA SELEM SILVA.....Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.748-1/2024;
COMPRA DIRETA nº 87/2024;
Em 09/12/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ESTABILIZADORES DE IMAGEM PARA SMARTPHONE-GIMBLE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

MELISSA SELEM SILVA.....R\$ 2.120,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 729/2024, emitido em 09/12/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **MELISSA SELEM SILVA;**

VALOR TOTAL R\$ 2.120,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ESTABILIZADORES DE IMAGEM PARA SMARTPHONE -GIMBLE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA Nº 87/2024.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 89/2024;
PROCESSO nº 5.772-0/2024;
ÓRGÃO GESTOR: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME.....Item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.772-0/2024;
COMPRA DIRETA nº 89/2024;
Em 09/12/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME.....R\$ 538,92.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 730/2024, emitido em 09/12/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME;**
VALOR TOTAL R\$ 538,92;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURAS TUBULARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA Nº 89/2024.

PORTARIA Nº 4719, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera, de ofício, o Sr. JORGE AUGUSTO BERGANTON, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de janeiro de 2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 732/2024, emitido em 10/12/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **FABRÍCIO UTENSÍLIOS E PRESENTES LTDA. ME.;**
VALOR TOTAL R\$ 326,34;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DE VIDRO;
COMPRA DIRETA Nº 92/2024.



PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 909, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ANULADAS, nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.1001 – EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	67.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	56.000,00

01.01.01.031.0001.2001 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00

01.01.01.031.0001.2302 – FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E PROGRAMA DE ESTÁGIO

3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00
3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$	76.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	80.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00

01.01.01.031.0001.2303 – PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	27.000,00
--	-----	-----------

01.01.01.031.0001.2305 – DESPESAS COM ADIANTAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 19.000,00

01.01.01.031.0001.2306 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS – APOSENTADOS EM CARÊNCIA

3.1.90.01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRAORÇAMENTÁRIA R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 640.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente das reduções, de que tratam o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2302 – FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E PROGRAMA DE ESTÁGIO

3.1.90.01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 5.000,00
3.1.90.94 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 80.000,00
3.3.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 540.000,00
3.3.90.49 – AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 640.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2ª Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro (09.12.2024).

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO